

Matriz - Prova Extraordinária de Avaliação

Disciplina - Educação Visual

9.º Ano de Escolaridade

Tipologia da Prova: Prática

Duração: 90 minutos

1. Informação

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Extraordinária de Avaliação do 9º Ano de escolaridade da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos n.º 4, 11 e 12, do art.º 34.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 29/20225/1, de 7 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova extraordinária de avaliação da disciplina de Educação Visual permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas a desenvolver no 9º Ano de Escolaridade como consta da legislação referida e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

3. Caracterização e estrutura da prova

O grupo um avalia o seguinte domínio:

- Domínio da representação rigorosa de formas.
- Utilização de escalas obedecendo a princípios da representação normalizada.

O grupo dois avalia o seguinte domínio:

- Conceção de um *design* de interiores e de equipamento.

A prova é composta por dois grupos de exercícios.

O grupo um é composto por dois exercícios onde os alunos deverão num deles representar uma peça em perspetiva isométrica através da dupla projeção ortogonal.

No outro exercício deverão desenhar a tripla projeção ortogonal a partir de uma peça tridimensional.

O grupo dois, é constituído por uma representação bidimensional (planta), os alunos deverão realizar um exercício de perspetiva cónica com base na planta.

4. Critérios gerais de classificação

A cotação total da prova é de 100 pontos distribuídos da seguinte forma:

GRUPO 1 – Representação isométrica – 30 Pontos

1. Rigor na construção da base da peça6 pontos
2. Rigor na construção do alçado lateral e vista lateral direita6 pontos
3. Rigor na construção do alçado posterior e vista lateral esquerda6 pontos
4. Utilização correta das medidas à escala indicada6 pontos
5. Rigor no traçado e marcação das invisibilidades6 pontos

– Projeções ortogonais – 30 Pontos

1. Rigor na construção do alçado principal8 pontos

2. Rigor na construção da planta 8 pontos
3. Rigor na construção da vista lateral esquerda 8 pontos
4. Domínio técnico do traçado 6 pontos

GRUPO 2 – Perspetiva cónica com um ponto de fuga – 40 pontos

1. Rigor e técnica da estrutura 10 pontos
2. Rigor e técnica do equipamento 15 pontos
3. Criatividade 15 pontos

A prova avalia a capacidade do examinando de projetar e de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura de resolução sequencial, devendo por isso, ser entendida como um todo.

5. Material autorizado

Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Folhas de papel cavalinho A3, pelo menos duas folhas por examinando.

Material de que o examinando deve ser portador:

- Lápis ou lapiseira de dureza média;
- Borracha macia branca;
- Réguas;
- Esquadro de 60°;
- Compasso;
- Qualquer outro material que considere útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso de corretor

Documento aprovado no dia 15 de Maio de 2025 em conselho pedagógico, de acordo com o Anexo XIV, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro.

O Coordenador de Departamento

Carlos Gouveia

O Presidente do Conselho Pedagógico

Paulo Gouveia